



Formalização da Demanda para Contratação de Formação Continuada por Inexigibilidade

1. Identificação da Demanda

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação de São Martinho.

Objeto Solicitado: Contratação de serviços especializados em formação continuada para os professores da Rede Municipal de Ensino de São Martinho.

Contextualização: A presente demanda surge da necessidade premente de aprimoramento contínuo das práticas pedagógicas e didáticas dos docentes da Rede Municipal de Ensino de São Martinho. Em um cenário educacional dinâmico e em constante evolução, a atualização profissional dos educadores é um pilar fundamental para a garantia da qualidade do ensino e para o atendimento às exigências curriculares e sociais contemporâneas. A formação proposta visa capacitar os professores com novas metodologias, abordagens inovadoras e ferramentas que impactem diretamente o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

2. Justificativa da Necessidade

A formação continuada é essencial para o desenvolvimento profissional dos professores, impactando diretamente a qualidade da educação oferecida. A relevância pedagógica desta iniciativa reside na sua capacidade de:

- Atualização e Inovação: Proporcionar aos docentes acesso a conhecimentos e práticas pedagógicas atualizadas, alinhadas às mais recentes pesquisas e tendências educacionais.
- Melhoria do Desempenho: Capacitar os professores para enfrentar os desafios da sala de aula, aprimorando suas habilidades didáticas e estratégias de ensino.
- Alinhamento Curricular: Assegurar que as práticas pedagógicas estejam em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com o Plano Municipal de Educação, promovendo a coerência e a efetividade do currículo.
- Impacto na Aprendizagem: Contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos alunos, fomentando um ambiente educacional mais estimulante, inclusivo e eficaz.

3. Caracterização do Objeto

O objeto da presente demanda consiste na contratação de um programa de formação continuada, estruturado em módulos temáticos, com abordagem teórico-prática, que contemple as seguintes características:

- Descrição Técnica: Desenvolvimento e execução de um programa de capacitação que aborde temas cruciais para a educação básica, com foco em metodologias ativas, avaliação formativa, educação inclusiva, uso de tecnologias digitais na educação e neurociência aplicada à aprendizagem. O programa deverá incluir palestras, oficinas práticas, estudos de caso e momentos de reflexão sobre a prática docente.



- Carga Horária Prevista: A formação terá uma carga horária constante das propostas, distribuídas em encontros presenciais e/ou síncronos, com atividades complementares assíncronas.
- Áreas Temáticas:
 - Metodologias Ativas e Engajamento Estudantil.
 - Avaliação Diagnóstica e Formativa para a Aprendizagem.
 - Educação Inclusiva e Atendimento às Necessidades Educacionais Especiais.
 - Tecnologias Digitais e Inovação Pedagógica.
 - Neurociência e Processos de Aprendizagem.
 - Gestão de Sala de Aula e Clima Escolar.

4. Justificativa da Inexigibilidade

A contratação dos serviços de formação continuada, conforme caracterizado no item 3, justifica-se pela inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a contratação de serviços técnicos de natureza singular com profissionais ou empresas de notória especialização.

A singularidade do serviço decorre da natureza altamente especializada e da complexidade dos temas a serem abordados, que exigem um conhecimento aprofundado e uma experiência prática diferenciada. A escolha dos profissionais para ministrar esta formação não pode ser pautada meramente pelo critério de menor preço, mas sim pela capacidade técnica e pela expertise comprovada que garantam a excelência e a efetividade da capacitação.

O notório saber e as qualificações excepcionais dos profissionais indicados para a execução desta formação os tornam únicos e insubstituíveis para atender à especificidade da demanda da Rede Municipal de São Martinho, impossibilitando a competição e a comparação objetiva com outros prestadores de serviço. A expertise desses profissionais é um diferencial que assegura a qualidade e o impacto desejado na formação dos docentes.

5. Caracterização do Fornecedor

Os profissionais a serem contratados para a execução da formação continuada possuem um currículo extenso e uma trajetória profissional de destaque na área da educação, caracterizados por:

- Currículo Extenso e Qualificações: Doutorado e/ou Mestrado em áreas correlatas à educação, com vasta produção acadêmica (artigos científicos, livros, capítulos de livros) e participação ativa em congressos e seminários nacionais e internacionais. Reconhecimento por instituições de ensino e pesquisa de renome.
- Experiência Comprovada: Anos de atuação como formadores de professores em diversas redes de ensino, públicas e privadas, com experiência prática na implementação de projetos pedagógicos inovadores e na condução de processos de desenvolvimento profissional docente.



- Resultados Obtidos: Comprovada capacidade de gerar impacto positivo na qualidade da educação, evidenciada por resultados significativos em outras redes de ensino onde atuaram, tais como melhoria de indicadores educacionais, elevação da proficiência dos alunos e satisfação dos docentes com as formações ministradas. A expertise desses profissionais é reconhecida pela comunidade acadêmica e educacional.

6. Análise de Compatibilidade Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação encontra-se devidamente prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

7. Declaração de Alinhamento com o Planejamento

A presente demanda de formação continuada está plenamente alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação de São Martinho e com as metas educacionais de médio e longo prazo estabelecidas no Plano Municipal de Educação. A capacitação dos professores é um investimento estratégico que visa:

- Melhoria do IDEB: Contribuir para a elevação dos índices de desenvolvimento da educação básica.
- Redução da Evasão e Abandono Escolar: Qualificar os docentes para criar ambientes de aprendizagem mais atrativos e inclusivos.
- Aumento da Proficiência: Impactar positivamente os resultados de aprendizagem dos alunos em todas as áreas do conhecimento.
- Desenvolvimento Profissional Contínuo: Promover uma cultura de aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da educação.

8. Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, e considerando a relevância da formação continuada para a qualidade da educação municipal, a singularidade do serviço e o notório saber dos profissionais a serem contratados, manifestamo-nos pela continuidade do processo administrativo para a contratação dos serviços de formação continuada por inexigibilidade de licitação.

Solicitamos as providências cabíveis para a instauração do processo de contratação, em conformidade com a legislação vigente.

São Martinho, 28 de janeiro de 2026.

LIEDA MARINA BLATT

Secretário(a) Municipal de Educação São Martinho